



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

PUBLICADO NO ORGÃO
OFICIAL, ED. 2131, DE
21/12/06 às 14h16

Procuradora Jurídica do Município

LEI N.º 1517/2006.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º -** O orçamento fiscal do Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2007, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 11.592.088,00 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e dois mil e oitenta e oito reais), discriminados anexo integrantes desta Lei.
- Artigo 2º -** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:
- Artigo 3º -** A Despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo

POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Administração Direta:			
01	LEGISLATIVO	R\$	1.860.680,46
02	JUDICIÁRIA	R\$	70.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	R\$	7.277.038,44
06	SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	26.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	1.649.835,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	370.190,88
10	SAÚDE	R\$	10.759.550,10
12	EDUCAÇÃO	R\$	10.765.455,00
15	URBANISMO	R\$	314.779,00
16	HOABITAÇÃO	R\$	221.000,00
17	SANEAMENTO	R\$	17.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	R\$	31.500,00

Lei n.º 1517/2006 – Página n.º 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

20 – AGRICULTURA	R\$	122.000,00
21 – ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	R\$	6.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	20.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇO	R\$	68.000,00
25 – ENERGIA	R\$	774.310,00
26 – TRANSPORTE	R\$	126.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	594.500,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	1.250.533,68
29 – TRABALHO	R\$	5.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	689.715,44
Total da Administração Direta	R\$	37.019.088,00
Administração Indireta:		
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$	4.573.000,00
Total da Administração Direta	R\$	4.573.000,00
GERAL POR FUNÇÕES DE GOVERNO	R\$	41.592.088,00

POR SUBFUNÇÕES:

Administração Direta:		
031 – AÇÕES LEGISLATIVA	R\$	1.790.762,46
061 – AÇÕES JUDICIÁRIA	R\$	30.000,00
062 – DEFESA DO INTER. PÚB. PROC. JUDICIÁRIO	R\$	40.000,00
091 – INCENTIVO POLÍTICO DA DEFESA DO CONSUMIDOR	R\$	14.000,00
121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	R\$	42.900,00
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$	5.412.344,00
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$	2.921.145,00
126 – TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	R\$	64.850,00
127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL	R\$	6.000,00
128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$	29.000,00
129 – ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	R\$	6.000,00
131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	138.444,44
181 – POLICIAMENTO	R\$	19.000,00
182 – DEFESA CIVIL	R\$	7.000,00
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	R\$	473.208,00
301 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$	9.427.880,00
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$	383.218,10
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$	842.452,00
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	46.000,00
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	R\$	177.810,00
331 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIO AO TRABALHADOR	R\$	370.190,88
333 – EMPREGABILIDADE	R\$	13.900,00
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	8.568.358,00
364 – ENSINO SUPERIOR	R\$	14.000,00
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	1.579.199,00
392 – DIFUSÃO CULTURAL	R\$	372.088,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	R\$	294.379,00
452	SERVIÇOS URBANOS	R\$	767.210,00
482	IIABITAÇÃO URBANA	R\$	221.000,00
511	- SANEAMENTO BÁSICO RURAL	R\$	5.000,00
512	- SANEAMENTO BÁSICO URBANA	R\$	12.000,00
541	- PRESERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	R\$	27.500,00
543	- RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R\$	4.000,00
601	- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	R\$	60.000,00
602	- PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	R\$	50.000,00
604	- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	R\$	1.000,00
605	ABASTECIMENTO	R\$	1.000,00
606	- EXTENSÃO RURAL	R\$	10.000,00
661	- PROMOÇÃO INDUSTRIAL	R\$	24.000,00
691	- PROMOÇÃO COMERCIAL	R\$	62.000,00
695	- TURISMO	R\$	6.000,00
752	- ENERGIA ELÉTRICA	R\$	23.500,00
781	- TRANSPORTE AÉREO	R\$	29.000,00
782	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$	97.000,00
811	- DESPORTO DE RENDIMENTO	R\$	1.000,00
812	- DESPORTO COMUNITÁRIO	R\$	593.500,00
843	- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	R\$	1.250.533,68
999	- RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS	R\$	689.715,44
Total da Administração Direta		R\$	37.019.088,00
Administração Indireta:			
272	- REVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	R\$	4.573.000,00
Total da Administração Direta		R\$	4.573.000,00
GERAL POR SUBFUNÇÃO		R\$	41.592.088,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Administração Direta:			
Despesas Correntes		R\$	31.743.214,10
Despesas de Capital		R\$	4.586.158,46
Reserva de Contingência		R\$	689.715,44
Total da Administração Direta		R\$	37.019.088,00
Administração Indireta:			
Despesas Correntes		R\$	826.000,00
Despesas de Capital		R\$	590.000,00
Reservas Legal RPPS		R\$	3.157.000,00
Total da Administração Direta		R\$	4.573.000,00
GERAL POR SUBFUNÇÃO		R\$	41.592.088,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO



A Força da União

Administração Direta:		
01 - Câmara Municipal	R\$	1.888.055,46
02 - Direção Superior	R\$	1.229.498,44
03 - Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.563.426,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	R\$	3.056.757,00
05 - Secretaria Municipal de Ação Social	R\$	1.708.335,00
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	11.350.955,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$	10.760.550,10
08 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R\$	4.051.132,00
09 - Secretaria Municipal de Transporte e Segurança	R\$	253.391,00
10 - Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	925.658,00
11 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	R\$	231.330,00
Total da Administração Direta	R\$	37.019.088,00
Administração Indireta:		
IPREAF - Int. Previdência de Alta Floresta	R\$	4.573.000,00
Total da Administração Direta	R\$	4.573.000,00
GERAL POR SUBFUNÇÃO	R\$	41.592.088,00

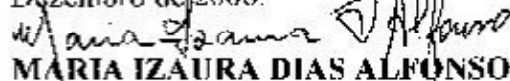
Artigo 4.º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Artigo 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.
- Abrir créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação consideradas a tendência do exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 2.007, revogando as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 18 de Dezembro de 2006.


MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal